

ESTADO DO MARANHÃO JOÃO LISBOA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017 Terça, 11 de Abril de 2023 | ANO: 6 | N° 669 | ISSN 2764-3115

Índice

COMISÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO PRENSENCIAL	
Pregão Presencial 002/2023	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Saúde	



COMISÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO -CPL

AVISO DE PREGÃO PRENSENCIAL

Pregão Presencial 002/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA -**PREGOEIRO**

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: cfoxjzs6t2x20230411110416

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 09.04.20/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. CLÁUSULA PRIMEIRA -

DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/04/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 09/04/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 05 DE ABRIL DE 2023 - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: tpcu8ifgltq20230411110429

Secretaria Municipal de Administração e Modernização ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATANTE: 07.10.12/2022 **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/10/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/04/2023, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 04.122.0002.2-009 -Manut. da Secretaria Administração e Modernização 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e



condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: \$OgionGrMj7r

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.10.14/2022 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/10/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/04/2023, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 10.301.0003.2-058 - Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: qauv9nzlx20230411170413

Secretaria Municipal de Administração e Modernização ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.10.25/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ANTONIO CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/10/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/04/2023, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 04.122.0002.2-009 -Manut. da Secretaria Administração e Modernização 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: dfhz5t28v8820230411170404

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.10.27/2022 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/10/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/04/2023, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:.



10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: rkvx4evutdh20230411170447

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.12.01/2022 CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: JAMA TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO E **PERIFÉRICOS EQUIPAMENTOS** INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/10/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/04/2023, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA **TERCEIRA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:. 10.301.0003.2-058 - Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima Código identificador: rshnza7ciga20230411170417



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da LISBOA:07000300000110 Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110 Data:11.04.2023 22:00